



EXTRATO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO

Processo administrativo: 0024014/2017

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ÁGUA DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO ABÓBORA (CNPJ 14.707.480/0001-30)

Objeto: compensação por serviços ambientais prestados pelos produtores rurais, através da conservação e preservação das nascentes que estão localizadas em suas propriedades rurais na Microbacia do Ribeirão Abóbora de onde é captada 70% da água que abastece nosso município, a Parceria será durante o exercício de 2017.

Vigência: Da data de assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação.

Valor Global: **RS78.287,28** (Setenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

O Município de Rio Verde, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do inciso II, do art. 31 da Lei nº. 13/019/2014, do art. 16 do Decreto Municipal 212/2017, conforme processo administrativo nº 24014/2017, visando à formalização de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ÁGUA DA MICROBACIA DO RIBERIRÃO ABÓBORA**, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil que tem por objetivo defender a água e o meio ambiente no exercício da educação ambiental, lutando pela melhoria da qualidade de vida, através do desenvolvimento sustentável dos recursos naturais, de modo a assegurar, para a atual e as futuras gerações a necessária disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos. Ainda como foco a Associação tem como objetivo, apoiar, incentivar, estimular projetos e eventos de caráter cultural, artístico, educacional, e turístico, podendo, através de acordo, convênios, permissões, cessões, delegações, comodatos ou outro instrumento jurídico adequado, recuperar, conservar e administrar equipamentos de natureza e/ou destinação culturais ou ambientais.

Publique-se. Registre-se.

Rio Verde, 22 de junho de 2017.


Marion Kömpfer
Secretária Municipal de Meio Ambiente